

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020

## PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020 – FMS

No dia 09 de outubro de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Manoel Monteiro da Rosa, nº 0000 – Lt. 14 – Qd. 15, Parte, Flexeiras – Magé/RJ, 25.900-279, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.793.264/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. Pietro Miranda Cocco**, portador do RG nº 21258642-4, órgão expedidor DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 109.423.567-99, representado pela sua bastante procuradora **Sra. Ingrid Miranda Pereira**, portadora do documento de identidade nº 099.129.49-6 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.039.447-79, conforme instrumento particular de procuração, datado em 13 de janeiro de 2020, fls. 385/386, processo administrativo nº 3738/2020, para eventual aquisição de medicamentos (ácido tranexâmico 50 mg/ml e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 30/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 3738/2020– FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Nome Comercial / Laboratório	Cod GGREM/ANVISA	V. Unit.	V. Total
5	Aminofilina 24 mg/ml Sol Inj 10 ml	Amp	600	BLAU	504414010048918	R\$ 0,79	R\$ 474,00
6	Amiodarona 50 mg/ml Sol Inj 3 ml	Amp	500	HIPOLABOR	511614010041806	R\$ 1,62	R\$ 810,00
8	Ampicilina Sódica 1,0 g Susp Inj IM/IV	FA	700	AUROBINDO	500119010026906	R\$ 4,82	R\$ 3.374,00
9	Atropina (Sulfato) 1% Sol Oft 5 ml	Fr	300	ALLERGAN	536512010007103	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
10	Azitromicina 500 mg/ml Susp Inj	FA	50	ABL	501315070019506	R\$ 99,55	R\$ 4.977,50
11	Beclometasona Dipropionato 400 mcg/ml 2 ml	Fic	1.000	CHIESI	508501110175419	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
12	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Susp Inj	FA	1.500	TEUTO	520703503150416	R\$ 7,17	R\$ 10.755,00
13	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Susp.	FA	1.500	TEUTO	520703504157414	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
14	Benzilpenicilina Potássica(Cristalina) 5.000.000 UI Susp Inj.	FA	50	NOVA FARMA	526303002153411	R\$ 7,77	R\$ 388,50
15	Benzilpenicilina Procaína +Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Susp Inj 2 ml.	FA	1.000	NOVA FARMA	526302001153418	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
19	Bisacodil 5 mg	Cp	3.000	CIMED	6411301110419	R\$ 0,24	R\$ 720,00
22	Carvão Ativado com Prata 10 x 10	Pca	300	CURATEC	520724103151418	R\$ 27,40	R\$ 8.220,00
23	Carvão Vegetal Ativado Pó 250 mg	Env	15	UNIÃO QUÍMICA	533020030069407	R\$ 1,05	R\$ 15,75
24	Cefalotina 1,0 g Susp Inj	FA	1.000	BIOCHIMICO	513416070027706	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
25	Cefepima 1,0 g Susp Inj	FA	1.000	TEUTO	520724103151418	R\$ 45,12	R\$ 45.120,00
26	Ceftazidima 1,0 g Susp Inj	FA	500	AUROBINDO	500100902156114	R\$ 20,49	R\$ 10.245,00
29	Claritromicina 500 mg Susp Inj	FA	1.000	ABBOT	500204405159319	R\$ 81,62	R\$ 81.620,00
36	Cloreto de Sódio 20% Inj 10 ml	Amp.	1.500	UNIÃO QUÍMICA	521112010051806	R\$ 0,41	R\$ 615,00
42	Dimenidrato + Piridoxina 50:50 mg/ml Sol Inj 1 ml	Amp.	1.000	UNIÃO QUÍMICA	533008103151412	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

43	Dipirona Sódica 500 mg/ml Sol Inj 2 ml	Amp.	12.000	SANTISA	530701204153411	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
50	Escopolamina (N-butilbrometo) + Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/ml 5ml	Amp.	6.000	TEUTO	520716050102003	R\$ 1,96	R\$ 11.760,00
51	Escopolamina (N-butilbrometo) 20 mg/ml Sol Inj 1ml	Amp.	6.000	UNIÃO QUÍMICA	533021202158110	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
52	Estreptoquinase 1500.000U Susp Inj	FA	24	CSL BEHRING	502601401156414	R\$ 1.032,00	R\$ 24.768,00
53	Etilefrina 10 mg Sol Inj 1ml	Amp.	180	UNIÃO QUÍMICA	533005701153414	R\$ 1,07	R\$ 192,60
54	Etilefrina Cloridrato 7,5 mg Sol Oral gotas	Fr	20	BOEHRINGER	520731801111112	R\$ 7,25	R\$ 145,00
55	Etomidato 2 mg/ml Sol Inj 10 ml	Amp.	10	BLAU	504413060034906	R\$ 13,65	R\$ 136,50
57	Fenoterol (Bromidrato) 5 mg/ml Sol Inalante 20 ml	Fr	400	BOEHRINGER	504505701175314	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
58	Fluconazol 2 mg/ml Sol Inj 100 ml	Bsa	400	FRESENIUS	509518050032706	R\$ 104,25	R\$ 41.700,00
59	Fluoresceína Sódica 1% Colírio 3 ml	Fr	200	ALLERGAN	504615070030517	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
60	Furosemida 20 mg / 2 ml Sol Inj 2 ml	Amp.	3.000	SANTISA	530700501154414	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
61	Gentamicina (Sulfato) 80 mg / 2 ml Sol Inj 2 ml	Amp.	1.500	VITAMEDIC	504414010048918	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00
62	Gentamicina (Sulfato) 10 mg/ml Sol Inj 1 ml	Amp	400	SANTISA	530717060008007	R\$ 0,42	R\$ 168,00
63	Glicerol 120 mg/ml Enema c/ Sonda Aplicadora 500 ml	Fr	360	FARMACE	508301102179416	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
64	Glicerol Supositório Pediátrico	Clister	300	MULTILAB	502819601118317S	R\$ 3,24	R\$ 972,00
68	Gluconato de Cálcio 10% Sol Inj 10 ml	Amp.	400	HALEX ISTAR	511214090025104	R\$ 1,50	R\$ 600,00
69	Heparina Sódica 5.000 U/ml Sol Inj 5 ml	Amp.	100	CRISTÁLIA	506718801157410	R\$ 18,38	R\$ 1.838,00
70	Heparina Sódica 5.000 UI / 0,25 ml Sub-Cut 0,25 ml	Amp.	1.000	CRISTÁLIA	506718803151411	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
71	Hidralazina (Cloridrato) 20 mg Sol Inj 1 ml	Amp.	300	CRISTÁLIA	506710601159414	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
73	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100 mg Susp Inj	FA	3.000	BLAU	504414010040518	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
75	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml amp 5 ml	Amp.	250	BLAU	504416080058204	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50
78	Insulina Humana NPH 100 UI/ml Sol Inj 10 ml	FA	200	ELI LILLY	507601613154412	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
79	Insulina Humana Regular 100UI/ml Sol Inj 10 ml	FA	80	ELI LILLY	507604502159410	R\$ 29,86	R\$ 2.388,80
82	Isossorbida Mononitrato 10 mg Sol Inj 1 ml	Amp.	100	BIOLAB	504101501158418	R\$ 2,05	R\$ 205,00
85	Lidocaína Cloridrato 2% Gel 30 g	Tb	500	CRISTÁLIA	506702901165117	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
86	Lidocaína Cloridrato 2% Sol Inj 5 ml	Amp	2.000	CRISTÁLIA	506715020056403	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
91	Metilergometrina 0,125 mg	Cp	600	NOVARTIS	50772040513141	R\$ 0,49	R\$ 294,00

93	Metilprednisolona 125 mg Susp Inj	FA	100	UNIÃO QUÍMICA	533014101155415	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
96	Metoprolol 1 mg/ml Sol Inj 5 ml	Amp.	50	CRISTÁLIA	506717080071606	R\$ 18,43	R\$ 921,50
102	Vitelinato de Prata 10% Sol Oft 5 ml	Fr	20	ALLERGAN	501000601179319	R\$ 7,60	R\$ 152,00
103	Nitrofurantoina 100 mg	Cp	600	TEUTO	520712060082006	R\$ 0,20	R\$ 120,00
104	Nitroglicerina 5 mg/ml Sol Inj 5 ml	Amp.	150	CRISTÁLIA	506714703150311	R\$ 26,95	R\$ 4.042,50
106	Norepinefrina 2 mg/ml Sol Inj 4 ml	Amp.	500	HYPORFARMA	511802102155416	R\$ 7,73	R\$ 3.865,00
108	Omeprazol sódico 40 mg pó liof + dil 10 ml	FA	2.400	ASTRAZENECA	502305901158215	R\$ 25,99	R\$ 62.376,00
110	Oxacilina 500 mg Susp Inj IM/IV	FA	6.000	BLAU	504417060063206	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00
113	Acido ascórbico; Hesperidina; Cloridrato de Piperidolato drg	Cp	500	SAFONI	502803301111310	R\$ 0,50	R\$ 250,00
114	Policresuleno 36% Sol Top 12 ml	Fr	30	TAKEDA	543516010003804	R\$ 17,50	R\$ 525,00
115	Sulfato de polimixina B; lidocaína 12000 ui + 45,4 mg/ml sol otol 10 ml	Fr	100	FARMOQUÍMICA	525318100052216	R\$ 8,76	R\$ 876,00
116	Prometazina 25 mg/ml Sol Inj 2 ml	Amp.	2.000	CRISTÁLIA	506717040068103	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
117	Protamina (Cloridrato) 1% Sol Inj 5 ml	Amp.	60	VALEANT	512001501157311	R\$ 2,85	R\$ 171,00
118	Proximetacaína (Cloridrato) 0,5% Sol Oft 5 ml	Fr	30	NOVARTIS	500900301173414	R\$ 6,63	R\$ 198,90
119	Ranitidina 25 mg/ml Sol Inj 2 ml	Amp.	5.000	TEUTO	520707505158115	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
120	Lactato de Sódio, Cloreto de Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Cálcio Dihidratado Sol Inj 500 ml	Bsa	12.000	FARMACE	508314100020704	R\$ 5,24	R\$ 62.880,00
123	Salbutamol 0,5 mg/ml Sol Inj 1ml	Amp.	500	HIPOLABOR	511609406156115	R\$ 1,25	R\$ 625,00
127	Sulfametoxazol + Trimetoprim 80:16/mg Sol Inj IV 5ml	Amp.	650	BRAINFARMA	504617020050317	R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
129	Tenoxicam 20 mg Susp Inj	FA	4.000	CRISTÁLIA	533010503151411	R\$ 7,43	R\$ 29.720,00
130	Tropicamida 1% Sol Oft 5 ml	Fr	30	UNIÃO QUÍMICA	533011501179414	R\$ 11,70	R\$ 351,00
132	Argipressina 20 ui/ml amp 1ml	Amp.	300	BIOLAB	504111103155319	R\$ 20,41	R\$ 6.123,00
134	Vitamina B12 (Cianocobalamina) 500 mcg/ml Sol Inj 2ml	Amp.	250	CASULA	540613080001103	R\$ 3,03	R\$ 757,50
135	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/ml Sol Inj 5 ml	Amp.	5.000	CRISTÁLIA	520706005151415	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
136	Vitamina K (Fitomenadiona) 10 mg/ml Sol Inj 1ml EV	Amp.	1.000	HIPOLABOR	511608802155415	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
137	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/ml Sol Inj 1ml IM/SC	Amp.	150	CRISTÁLIA	506717030067803	R\$ 1,17	R\$ 175,50
138	Vitaminas do Complexo B (Associado) Inj 2ml (Nicotinamida, Fosfato sódico de riboflavina; dexpanthenol; Cloreto de tiamina; Cloridrato	Amp.	5.000	CRISTÁLIA	506719120079507	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00

	de Piridoxina)						
140	Diazepam 5 mg/ml Sol Inj 2ml	Amp.	2.000	SANTISA	530702301152112	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
141	Fenitoína 50 mg/ml Sol Inj 5ml	Amp.	500	CRISTÁLIA	506715090058703	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
142	Fenobarbital 100 mg/ml Sol Inj 2 ml	Amp.	500	CRISTÁLIA	506717030066603	R\$ 1,19	R\$ 595,00
143	Fentanil 50 mcg/ml Sol Inj 10 ml	Amp.	100	TEUTO	520716030100706	R\$ 5,54	R\$ 554,00
144	Flumazenil 0,1 mg/ml Sol Inj 5 ml	Amp.	50	TEUTO	520718020109303	R\$ 90,21	R\$ 4.510,50
147	Midazolam 5 mg/ml Sol Inj 3 ml	Amp.	300	CRISTÁLIA	506715010054903	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
148	Midazolam 5 mg/ml Sol Inj 10 ml	Amp.	200	CRISTÁLIA	506704607159411	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
149	Morfina Sulfato 10 mg/ml Sol Inj 1 ml	Amp.	300	HIPOLABOR	511611102150119	R\$ 1,52	R\$ 456,00
151	Palmitato de Pipotiazina 25 mg/ mL 4 ml	Amp.	100	SANOFI	500505904111416	R\$ 33,07	R\$ 3.307,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 561.490,55</b>

#### 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL FORMA/PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Central, situado à Avenida 8 de maio n° 534 – Centro – Silva Jardim – RJ. Em dias úteis, entre 10:00h e 16:00h de Segunda a Sexta-feira.

1.4 – **Forma de entrega:** Conforme necessidade do FMS.

1.5 – **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo nº 3738/2020 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FMS** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

**Josiane da Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
MAT. 2877/0  
Gestora

**GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Empresa